



**PARANÁ**

---

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 931, de 10 de maio de 2012.

Institui o Plano de Expansão da Radioterapia no  
Sistema Único de Saúde (SUS)



O Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo de articular projetos de ampliação e qualificação de hospitais habilitados em oncologia, em consonância com os vazios assistenciais, as demandas regionais de assistência oncológica e as demandas tecnológicas do SUS



## **Objetivos:**

- I – definir e aplicar método de criação de novos serviços de radioterapia em hospitais habilitados no SUS como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON);**
- II - definir, coordenar e aplicar método de ampliação de serviços existentes de radioterapia em hospitais habilitados no SUS como UNACON com Serviço de Radioterapia ou como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia**



- III - desenvolver o Plano de Ações para Expansão da Radioterapia no SUS;
- IV - definir, em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, a expansão adequada à Rede de Atenção à Saúde, especificamente quanto à atenção oncológica;
- V - coordenar e monitorar visitas técnicas de diagnóstico necessárias durante a a implantação do projeto e coordenação do processo de obras e aquisição de equipamentos de diagnóstico e tratamento

- VI - coordenar a elaboração de pareceres técnicos relacionados ao Plano, em resposta a solicitações do Ministério da Saúde, dos Poderes Legislativo e Judiciário, organizações da sociedade civil, órgãos de controle estatais, Secretarias de Saúde, Hospitais e outros;**
- VII – subsidiar programas de capacitação de profissionais**

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

- VII – gerenciar todos os projetos de criação ou ampliação nos hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia com recursos do Ministério da Saúde; e
- IX – articular as demandas tecnológicas do SUS com as iniciativas do Plano Brasil Maior para o estímulo à produção e desenvolvimento tecnológico nacional, por intermédio da internalização da produção dos equipamentos



O Plano de Expansão da Radioterapia no SUS será executado por criação ou ampliação de serviços de radioterapia ofertados, mediante a formalização de convênio para doação de equipamentos de radioterapia devidamente instalados com a apresentação de todos os documentos exigidos no instrumento referido.





**Compromissos mínimos a serem assumidos pela Secretaria Estadual de Saúde mediante declaração:**

- I – priorização dos processos para aprovação de projetos, licenciamento e credenciamento de serviços de radioterapia no âmbito da Secretaria de Saúde Estadual;**
- II – regulação do acesso de pacientes para os serviços de radioterapia criados ou ampliados no âmbito deste Plano; e**
- III - garantia de apoio técnico e financeiro ao hospital, quando a Secretaria Estadual de Saúde julgar pertinente e necessário.**

- A assinatura de convênios no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS será feita com a observância de ordem de classificação e de prioridade para os hospitais interessados, observada a pontuação fixada no anexo da portaria.
- As Secretarias Estaduais, mediante justificativa técnica, poderão propor nova ordem de priorização e classificação e a inclusão de outros estabelecimento



Para fins de criação ou ampliação de serviços de radioterapia, são elegíveis para adesão ao Plano de Expansão da Radioterapia no SUS estabelecimentos, hospitalares públicos ou privados sem fins lucrativos que sejam habilitados como:

- I – UNACON;
- II – UNACON com serviço de radioterapia;
- III – UNACON com serviço de Hematologia;
- IV – UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica;
- V – CACON
- VI – CACON com Srvioço de Oncologia Pediátrica.



***HOSPITAIS SELECIONADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO  
PARANÁ, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.***

1. Guarapuava – Hospital São Vicente
2. Londrina – Hospital do Câncer de Londrina
3. Arapongas – Hospital Regional João de Freitas
4. Londrina Hospital Universitário de Londrina
5. Apucarana – Hospital da Providência.

